



RESOLUÇÃO N° 01 de 02 de janeiro de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato n° 004/2018, firmado pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a Empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar Julio Barbosa de Carli, servidor público, matrícula n° 12307, para atuar como Fiscal do Contrato n° 004/2018.

Art. 2°. Designar Katusca Eliana Garcia Marquez, servidora pública, matrícula n° 10467, para atuar como Gestor do Contrato n° 004/2018.

Art. 3°. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização a avaliação da execução do Contrato n° 004/2018, Processo n° 225.034/2017, referente à contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (multifuncional, scanner, fragmentadora e outros), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 4°. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5°. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 27 de novembro de 2018.

Corumbá-MS, 02 de janeiro de 2019.

Elisângela Sienna da Costa Oliva

Respondendo Interinamente pela FUNDTUR

Portaria "P" n° 8/2019